O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1351/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Gustavo Botogoski, que determine à Secretaria Municipal competente a elaboração de um planejamento abrangente para a execução de ações de plantio, preservação e expansão da Arborização Urbana em espaços públicos e nas principais vias do Município.

JUSTIFICATIVA

A importância da Arborização Urbana para a saúde física e mental dos cidadãos, bem como para os benefícios ecológicos, estéticos, sociais e econômicos das cidades, é amplamente reconhecida. Dentre suas contribuições significativas, destacam-se a purificação do ar, a melhoria do microclima através do sombreamento e da redução da velocidade do vento, a atenuação dos efeitos de enchentes e enxurradas pelo controle da infiltração da água no solo, o equilíbrio das cadeias alimentares, a diminuição de pragas e vetores de doenças, além do embelezamento e da valorização dos imóveis.

Entretanto, para que a Arborização Urbana alcance plenamente os objetivos a que se propõe, torna-se imprescindível um planejamento estratégico. Este planejamento deve contemplar a previsão de tecnologias para o levantamento quali-quantitativo das áreas e espécies, a implementação de medidas de tratamento fitossanitário e a definição de critérios técnicos e científicos para o plantio e manejo arbóreo adequados.

Nesse sentido, a presente indicação visa solicitar a implementação de uma política municipal de arborização planejada, mediante a adoção de critérios técnicos e científicos que viabilizem o plantio, o cultivo, a preservação e a expansão da

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2025 14:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p81296252674e6.

arborização em curto, médio e longo prazo. O objetivo principal é garantir que as árvores urbanas exerçam plenamente sua função vital para a qualidade de vida e o meio ambiente do nosso Município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta Indicação, para que, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora e, consequentemente, ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de maio de 2025.

VILSON CORDEIRO
15/05/2025 14:20:37
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vilson Cordeiro
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2025 14:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p81296252674e6.